



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 08/2023 que: *“Cria o art. 9-A na Lei Municipal nº 30/2022.”*

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 10/2023 que: *“Autoriza o Executivo a alterar o número de vagas do Cargo de Professor, constante do anexo II, da Lei Complementar nº 01/2019.”*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam **favorável** à aprovação dos Projetos de Lei supramencionados, visto que sua redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

No PL nº 08/2023 o artigo acrescentado traz uma previsão necessária para que o reajuste do auxílio transporte ocorra anualmente sem a necessidade de edição de nova Lei a cada reajuste.

No PL nº 10/2023 para atender a demanda do Departamento de Educação houve o aumento de duas vagas para o cargo de professor.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável aos Projetos supracitados.

Mariópolis, 13 de março de 2023.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Direitos Humanos


Comissão de Finanças e Orçamento